



Atos do Poder Executivo: Maria Jaquelina Steinbach

Atos do Poder Legislativo: Jones Silveira dos Santos

www.medianeira.pr.gov.br / www.camaramedianeira.pr.gov.br

De acordo com as Leis Municipais 134/2010, 157/2011 e 620/2017

QUARTA-FEIRA, 22 DE DEZEMBRO DE 2021

ANO: XI N° 2447

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

SUMÁRIO

Lei nº 991/2021 - Dispõe sobre a alteração proposta à Lei Municipal nº 885/2020	2
Lei nº 992/2021 - Dispõe sobre a ampliação do número de vagas para contratação temporária, decorrente de Teste Seletivo Simplificado	3
Decreto nº 666/2021 - Designa Servidores Efetivos do Magistério para o Exercício de Função Gratificada	4
Decreto nº 668/2021 - Delega funções de Secretária Municipal de Saúde	6
Decreto nº 669/2021 - Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Suplementar	7
Resolução nº 29/2021 - Dispõe sobre a ciência da proposta elaborada e inserida pela Prefeitura de Medianeira - CMDI	10
Homologação - Edital de Chamamento Público nº 01/2021 - Lei Aldir Blanc	11
Extrato - Contrato nº 003446/2021 - IPREMED	13
Extrato Ata de Registro nº 121/2021 - Pregão Presencial nº 68/2021	14
Extrato - Dispensa de Licitação por Limite nº 80/2021	15
1º Termo Aditivo de Contrato nº 148/2021 - Tomada de Preços nº 05/2021	16
1º Termo Aditivo de Contrato nº 154/2021 - Pregão Eletrônico nº 48/2021	17
1º Termo Aditivo de Contrato nº 159/2021 - Pregão Eletrônico nº 48/2021	18
1º Termo Aditivo de Contrato nº 160/2021 - Pregão Eletrônico nº 48/2021	19
1º Termo Aditivo de Contrato nº 161/2021 - Pregão Eletrônico nº 48/2021	20
Portaria nº 37/2021 - Poder Legislativo	21
Termo de Adjudicação - Chamamento Público nº 02/2021 - Poder Legislativo	22
Termo de Homologação - Chamamento Público nº 02/2021 - Poder Legislativo	23

HOMOLOGAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021

O Município de Medianeira, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, relativo ao processo Edital de Chamamento Público para manutenção de espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, pontos e pontões de cultura, instituições e organizações culturais comunitárias para aplicação dos recursos provenientes da Lei 14.017/2020 (Aldir Blanc) – Edital 01/2021, considerando os inscritos, bem como as informações e documentos apresentados, devidamente conferidos, analisados e aprovados pelo Comitê Cultural de Medianeira, órgão de Gestão, Fiscalização e Acompanhamento da Lei Aldir Blanc, HOMOLOGA o resultado FINAL:

INSC Nº	NOME	RESPONSÁVEL	ESPAÇO	SITUAÇÃO	EDITAL 01/2021 Item 5.2
01	ESCOLA DE MÚSICA ARTE E SOM	JOSIEL AMARO DA SILVA	ESCOLA DE MÚSICA	DEFERIDO	CATEGORIA A
02	MARIA MARLENE GARCIA BALKE 964.937.390-04	MARIA MARLENE GARCIA BALKE	ESCOLA DE MÚSICA	INDEFERIDO ¹	
03	SOCIEDADE FILANTRÓPICA SEMEAR DE MEDIANEIRA	CAMILA CAMPOS CLAVISSO	PONTO DE CULTURA	DEFERIDO	CATEGORIA D
04	PAULO GILMAR GARCIA 57367264087	PAULO GILMAR GARCIA	ESCOLA DE MÚSICA	DEFERIDO	CATEGORIA A
05	DIRCEU BERNARDI 01614694931	DIRCEU BERNARDI	ESCOLA DE ARTE/CULTURA	DEFERIDO	CATEGORIA A
06	NATALICIO BRACHTVOGEL 96837144987	NATALICIO BRACHTVOGEL	CULTURA RELIGIOSA	DEFERIDO	CATEGORIA A
07	DIRCEU BERNARDI 01614694931	DIRCEU BERNARDI	ESCOLA DE ARTE/CULTURA	INDEFERIDO ²	
08	CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS SENTINELA DOS PAMPAS	JOÃO HERMES GROMOWSKI	CTG – CULTURA GAUCHA	DEFERIDO	CATEGORIA B
09	MARIA MARLENE GARCIA BALKE 964.937.390-04	MARIA MARLENE GARCIA BALKE	ESCOLA DE MÚSICA	DEFERIDO	CATEGORIA A
10	CIPAVA	NEOCIR CIVA	PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	INDEFERIDO ¹	
11	NATALICIO BRACHTVOGEL	NATALICIO BRACHTVOGEL	LITERATURA	INDEFERIDO ¹	
12	CARLINHOS PESSOA CARLOS DA SILVA	CARLOS DA SILVA	CULTURA POPULAR	INDEFERIDO ¹	
13	JONATTAN GARCIA	JONATTAN ROBERT GARCIA DE ALMEIDA	MÚSICA	INDEFERIDO ¹	
14	MARI GARCIA	MARI TERESINHA GARCIA SCARPATO	MÚSICA	INDEFERIDO ¹	

15	TOMATE	ADRIANO JOSÉ FISCHER	CULTURA POPULAR	INDEFERIDO ¹	
----	--------	----------------------	-----------------	-------------------------	--

INDEFERIDO¹: a inscrição e documentação apresentadas não condizem com as exigências do Edital 01/2021.

INDEFERIDO²: inscrição em duplicidade

Os espaços culturais DEFERIDOS e mencionados na tabela acima, receberão o valor referente a três parcelas mensais em cota única.

Abre-se prazo de 24h para recurso (até as 17h de 23/12/2021), estes deverão ser encaminhados para o e-mail: leialdirblancmedianeira@gmail.com.

Medianeira, 22 de dezembro de 2021

Clair Terezinha Rugeri

Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Medianeira

Evandro Rohling Mees

Comitê Gestor Municipal

Decreto 587/2021